



# *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

## *Edital de Audiência Pública*

### *Cumprimento das Metas Fiscais*

*(Lei de Responsabilidade Fiscal)*

#### **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**

*A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da **Audiência Pública** para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, da avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** do Município, relativas ao no **Primeiro Quadrimestre de 2018**, que ocorrerá no **dia 22 de maio de 2018**, com início às **18:00 horas**, no **plenário da Câmara Municipal de Natividade da Serra**, situada à Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, convidando os interessados e a população do Município.*

*Natividade da Serra, 08 de Maio de 2018.*

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho - Prefeita Municipal*



# Ata de Audiência Pública

## 1º Quadrimestre de 2018

(art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00)

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, com início às 18:00 horas, na Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 – a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, por sua Diretoria de Finanças, apresenta à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e aos interessados que compareceram à reunião, o **RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS FISCAIS do Primeiro Quadrimestre de 2018** do Município de Natividade da Serra.

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**ART. 9º...**

§ 4º - ATÉ O FINAL DOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO, O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO OU EQUIVALENTE NAS CASAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

A Audiência Pública é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública.

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS.

### CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Com relação ao cumprimento das Metas Fiscais, os principais objetivos do Município na Audiência Pública são:

- Demonstrar as receitas arrecadadas no período, comparadas com a sua previsão;**
- Demonstrar as despesas realizadas executadas no exercício;**
- Comparar as Receitas e Despesas do exercício;**
- Demonstrar e analisar as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal;**
- Comparar as Metas e as Dívidas do município;**
- Avaliar os índices legais de aplicação de despesas com pessoal e os previstos na Constituição Federal em Saúde e Educação.**

### A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

O envio correto de dados corretos e dentro do prazo estabelecido por lei (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal- RGF), evita que o Município seja impedido de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito.

E mais importante: demonstra que o gestor está atuando de acordo com os princípios preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo à sociedade a transparência das informações necessárias ao controle social.



## ANÁLISE DO RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. O quadro abaixo demonstra que a Receita Bruta do exercício comportou-se de acordo com as previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, demonstrados desta forma:

### (A) ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISTA ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ÍNDICE %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.454.000,00</b>	<b>7.845.789,41</b>	<b>30,82</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.254.400,00	223.393,50	17,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	40.529,47	31,18
RECEITA PATRIMONIAL	209.800,00	20.342,66	9,70
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.222.000,00	8.670.900,41	31,85
(CONTAS REDUTORAS)	(3.418.400,00)	(1.119.587,99)	32,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	10.211,36	18,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	0,00	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>25.914.000,00</b>	<b>7.845.789,41</b>	<b>30,28</b>

### (B) DESPESAS

DESPESAS	AUTORIZADA ANUAL (Atualizada)	LIQUIDADADA NO PERÍODO	ÍNDICE %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.460.000,00</b>	<b>7.073.034,01</b>	<b>28,92</b>
PESSOAL E ENCARGOS	13.547.500,00	4.338.930,95	32,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.911.500,00	2.734.103,06	25,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>145.094,09</b>	<b>13,25</b>
INVESTIMENTOS	815.000,00	44.251,36	5,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	100.842,73	36,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.500,00	0,00	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>26.071.500,00</b>	<b>7.218.128,10</b>	<b>27,69</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A - B)</b>		<b>627.661,31</b>	<b>8,00</b>

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária (pela despesa liquidada) demonstrada acima apresentou superávit da ordem de R\$ 627.661,31 (8%), conforme prevista nas Leis Orçamentárias – PPA, LDO e LOA.

No comportamento da execução da despesa, procurou-se realizar dentro da normalidade, conforme preveem as peças orçamentárias, nos parâmetros da legislação vigente.

## ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

Para facilitar a análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

**RECEITA FISCAL LÍQUIDA** - refere-se à Receita Bruta, reduzidas as receitas de valores de empréstimos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

**DESPESA FISCAL LÍQUIDA**: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagos).

O **RESULTADO PRIMÁRIO** apura a diferença entre a **Receita Fiscal Líquida** e a **Despesa Fiscal Líquida**, (receita e despesa bruta, excluídos os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).



**RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITAS FISCAIS	PREVISTA NO QUADRIMESTRE	REALIZADA NO QUADRIMESTRE	ÍNDICE %
RECEITAS CORRENTES	8.484.666,44	7.845.789,41	92,47
RECEITAS DE CAPITAL	153.333,32	0,00	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.637.999,76</b>	<b>7.845.789,41</b>	<b>90,83</b>
<b>DEDUÇÕES</b>			
( - ) RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.166,64	11.676,19	21,17
<b>RECEITA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>8.582.833,12</b>	<b>7.834.113,22</b>	<b>91,28</b>
DESPESAS FISCAIS	AUTORIZADA NO PERÍODO	LÍQUIDA NO PERÍODO	ÍNDICE %
DESPESAS CORRENTES	7.841.500,80	7.073.034,01	90,20
<b>DEDUÇÕES</b>			
( - ) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	322,70	0,00	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.841.178,10</b>	<b>7.073.034,01</b>	<b>90,20</b>
DESPESAS DE CAPITAL	354.020,80	145.094,09	40,98
<b>DEDUÇÕES</b>			
( - ) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.356,00	100.842,73	99,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>252.664,80</b>	<b>44.251,36</b>	<b>17,51</b>
<b>DESPESA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>8.093.842,90</b>	<b>7.117.285,37</b>	<b>87,93</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>716.827,85</b>	<b>9,15</b>

O SUPERÁVIT PRIMÁRIO de R\$ 716.827,85 (9,15%), demonstra que durante o período, foram cumpridas todas as metas de Resultado Primário previstas nos instrumentos orçamentários do município (Meta Fixada na LDO 2018 = R\$ 671.500,00).

**ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL**

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas.

**RESULTADO NOMINAL**

RESULTADO NOMINAL	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	PERÍODO ATUAL (B)
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>3.657.535,18</b>	<b>3.556.692,45</b>
ATIVO DISPONÍVEL E HAVERES FINANCEIROS	1.445.959,28	1.650.991,30
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	630.737,50	82.073,36
<b>II - DEDUÇÕES (*)</b>	<b>815.221,78</b>	<b>1.568.917,94</b>
<b>III- Dívida Consolidada Líquida (I - II)</b>	<b>2.842.313,40</b>	<b>1.987.774,51</b>
IV- Receita de Privatizações	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)</b>	<b>2.842.313,40</b>	<b>1.987.774,51</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (B-A)</b>		<b>-854.538,89</b>

Pelo demonstrativo acima, fica comprovado que o Município se encontra dentro dos limites constitucionais, com leve redução do saldo de estoque de dívidas consolidadas, estabelecidas para o Resultado Nominal no período. (Meta Fixada na LDO 2018 = R\$ 720.800,00)

**DESPESAS COM PESSOAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	24.396.994,41		24.503.636,02	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	R\$	%	R\$	%
		12.781.372,13	52,39	12.928.497,60
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR.ÚN.ART.22 LRF)			12.570.365,28	51,30
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	13.174.376,98	54,00	13.231.963,45	54,00
DESPESA LÍQ. INATIVOS E PENSIONISTAS	231.056,59	0,95	230.989,50	0,94
LIMITE LEGAL (§1º,ART.2ºLEI FEDERAL 9.717/98)	2.927.639,33	12,00	2.940.436,32	12,00



## DÍVIDA CONSOLIDADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
		24.396.994,41		24.503.636,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$	%	R\$	%
	3.657.535,18	14,99	3.556.692,45	14,51
LIMITE LEGAL (ARTS 3º E 4º - RESOLUÇÃO Nº 43 SENADO)	29.276.393,29	120,00	29.404.363,22	120,00

## CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

### SAÚDE

Descrição	Limite Legal	Aplicado
Valor Aplicado com Saúde	5.795.339,69	1.173.127,63
Percentual Aplicado em Saúde (%)	15%	20,24%

### EDUCAÇÃO

Descrição	Limite Legal	Aplicado
Valor Aplicado no Ensino (Art. 212 CF)	5.795.339,69	1.679.649,03
Percentual Aplicado no Ensino (%)	25%	28,98%

### FUNDEB

Descrição	Limite Legal	Aplicado
Valor Aplicado no Magistério	602.104,55	695.659,37
Percentual Aplicado com o Magistério (%)	60%	69,32%

## PUBLICAÇÕES

- Edital de audiência publicado no jornal "Diário de Taubaté" n° 12.880, pág. 2B de 10/05/2018.*
- Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre/2018.*
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2º Bimestre/2018.*
- Relatórios publicados no jornal "Diário de Taubaté" Edição n° 12.886, págs. 2B, 3B e 4B de 18/05/2018.*
- Encaminhamento das publicações dos relatórios da RREO e do RGF ao sistema AUDESP no dia 19/05/2018.*

## RESULTADO APURADO - CUMPRIMENTO DOS LIMITES E PRAZOS LEGAIS

- O Município está com as finanças em equilíbrio.*
- O Município cumpriu os limites para gastos com pessoal.*
- Cumpriu os limites para Dívidas de Longo Prazo.*
- Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre/2018.*
- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 2º Bimestre/2018.*
- O Município comprovou a aplicação dos valores previstos na Constituição Federal com Saúde e Educação (inclusive Fundeb).*

*Para atendimento à legislação vigente, ao encerramento da sessão foi lavrada a presente ata, e assinada a lista de presença por todos os presentes, que faz parte integrante da ata. Natividade da Serra, 22 de maio de 2018.*



**LISTA DE PRESENÇA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2018, ÀS 18:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Erail Augusto dos Santos	30755114-3	
2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	19489466-6	
3	Fabiano Cap. Lemes Gil	43.334.374-6	
4	Denise C. Meyer Marucci	30.567.371-3	
5	RENE GONCALVES DA SILVA	48.273.639-2	
6	José Antonio de Campos Neto	14.228.077-X	
7	Walmir José Santos	18726027-8	
8	BENEDITO VALDECI MANTOVANI	14.228.0173	
9	Isaac Miravani		
10	José Laércio Santos	10214849-1	
11	Patrícia Ap. Serviana	30473263-1	
12	Régis A. Alves	25919720-8	
13	ROBERTO GIUNTA	14.649.333	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			